



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



OF/004/2021

Natalândia-MG, 29 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
URBANO MACEDO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos à ilustrada presença do nobre presidente, com o propósito de solicitar de V. Ex^a, que nos conceda o prazo de quarenta e cinco dias, conforme o § 1º, do artigo 222, do Regimento Interno, para melhor analisar os Projetos de Lei de n.ºs 009 e 011/2021, ambos que “*Autoriza a aquisição, por compra, dos direitos referentes à posse do imóvel que especifica e dá outras providências*”.

Hoje está com 10(dez) dias em que as matérias se encontram nesta Casa Legislativa, portanto, temos até dia 04 de maio de 2021, para discussão e votação em plenário.

No mais estamos convencidos de que o pedido merecerá de vossa parte a costumeira e sempre eficiente atenção.

Respeitosamente,


VER.º CHARLES QUEIROZ ULHOA


VER.º MARCOS ALVES MIGUEL

Recebemos

29 / 03 / 2021


Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br